



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**EDITAL N.º 03/12/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL  
DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados a Convocação para a **Pesquisa Social**, do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

**1- DA PESQUISA SOCIAL**

**1.1** Serão submetidos à Pesquisa Social, que terá caráter eliminatório e realizada por Comissão específica, os candidatos considerados habilitados na Avaliação Psicológica.

**1.2** Para fins da Pesquisa Social os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes:

**a)** Certidões que comprovem não haver condenação criminal, com trânsito em julgado, dos seguintes órgãos:

**i.** Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

**ii.** Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**iii.** Justiça Militar Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul;

**b)** Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, que comprove não haver antecedentes criminais;

**c)** Declaração, conforme modelo padrão, firmada pelo candidato, em que conste:

**i.** que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 5(cinco) anos anteriores à data de abertura do Concurso Público;

**ii.** não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder Executivo, bem como pelo Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal;

**iii.** não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Federal Criminal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

**1.3** A idoneidade moral e social será averiguada relativamente ao enquadramento ou não do candidato em situações que afetem seu comportamento, conforme hipóteses seguintes:

**a)** habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade, se servidor público ou prestador de serviço público;

**b)** prática de ato de deslealdade às instituições legalmente instituídas;

**c)** manifestação de desrespeito às autoridades e a atos legítimos da Administração Pública;

**d)** habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

**e)** relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

**f)** prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Municipal;

**g)** uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes.

**1.4** Os candidatos deverão entregar os documentos e declarações na Prefeitura Municipal de Ladário - MS no período de 17/06/2016 a 21/06/2016 nos horários das 8h as 13h.

**1.4.1** Uma Comissão constituída de três servidores fará a avaliação da documentação discriminada no item 1.2, e emitirá parecer sobre a condição de inclusão ou exclusão dos candidatos aprovados no Curso de Formação Inicial na classificação final do concurso.

**1.4.2** Caberá ao Comando da Guarda Municipal fazer a verificação do comportamento dos candidatos classificados, quanto à sua idoneidade moral e social, podendo valer-se de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

documentação complementar e / ou visitas domiciliares, visando esclarecer fatos que afetem o candidato.

**1.4.3** Cabe a Comissão e ao Comando da Guarda Municipal emitir parecer conclusivo acerca da situação de cada candidato, apontando o resultado, respectivamente, em relação aos subitens **1.4.1** e **1.4.2**, mediante atribuição de qualificação: **Indicado** ou **Eliminado**.

**1.4.4** A eliminação ocorrerá com a expedição de relatório fundamentado, emitido e assinado pela Comissão responsável, garantido ao candidato o direito de ampla defesa, caso se constate qualquer fato desabonador da sua conduta, sob os aspectos moral e ou criminal, que o incompatibilize com a condição de membro da Guarda Municipal, sob pena de eliminação do Concurso.

**1.5** O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Pesquisa Social, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

**1.6** A Pesquisa Social será realizada juntamente com o Curso de Formação para o cargo de Guarda Municipal.

LADÁRIO/MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**Convocados para Pesquisa Social**

N. INSC.	NOME DO CANDIDATO
80803	ADEMILSON PARABA DE OLIVEIRA
85934	AFRANIO POCUBE VILALVA
81268	ALEX SILVÉRIO TERREDOR ALZAMENDE
88546	ALEXSANDER MONTEITO DA SILVA
76970	ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA
78033	ANA PAULA VELASQUEZ ATTAGIBA
80093	ANDERSON ELIEZER BOGADO PEREIRA DA SILVA
84827	ANDREZA SILVA DE ARAUJO
77562	ANGELO COUTO DE FREITAS
79173	ANTONIELSON FERNANDO DOS PASSOS
79196	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS
88936	ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA
88825	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO
85070	BRENO RANGEL OLIVEIRA
87774	BRUNA LEMOS PAQUITO
76739	CLAYTON GOMES
88624	COSME VENICIUS DOS SANTOS
81451	CRISTIELEN RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS
76903	DENNER MURILO SAMAPAI
83940	DHIERGGS ESTEVAN DA SILVA XIMENES
83056	DOUGLAS GALEANO DA SILVA
76465	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO
85368	EDINAEI VELASQUE DA SILVA
88337	ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO
88962	ELISA DE ALMEIDA RAMALHO
84400	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA
88934	ERIC VITOR CORREA MARRACINI
79536	EVELYN DOS SANTOS GUENDA
88094	EVERSON LUIS DE SOUZA RAMÃO
88893	EVERSON MILITÃO DE OLIVEIRA
89075	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE
80758	EWERTON SOUZA SOARES
81167	FABIO RIBEIRO SUBHI ISSA
77040	FRANCIELLY BATISTA PARABÁ,
78830	GEOVANNE DE ARROIO SOUZA
76318	GILCIMARE APARECIDA RAMIRES PACHECO
88100	GILSON JOSE DOS SANTOS
81172	HECTOR CACERES DA CRUZ
85550	ITAMARA DA SILVA CARVALHO
77101	JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE
89130	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO
87788	JESSÉ LIMA MONTEIRO
87810	JESSICA GONÇALVES RODRIGUES
78344	JÉSSYCA DE SOUZA CARVALHO
84087	JOÃO GABRIEL MENDES ALVES
81579	JOÃO GONZALES GALLARDO
81406	JOÃO LUIZ PINTO DE ARRUDA
88532	JOÃO VICTOR MENDES PONESTÁSIO
78471	JONAS MAGALHÃES MOREIRA
79989	JONATAS CAMARA BARBOZA
81749	JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA
84976	JORGE ANDRÉ DA SILVA
88268	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR
85931	JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA
84041	JOSILAINE MONTEIRO DOS PASSOS
89161	JOSUE QUINTANA
88469	JULIO CESAR LIMA DA SILVA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

82379	KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
83857	KELMA REGINA ARANDA DE CAMPOS
85308	KELSON CORREA DOS SANTOS
77010	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
80471	LEANDRO PRIETO MERCADO
82680	LINCOLN FELIPE BARBOSA
85497	LUIZ EDUARDO CUNHA DE GODOY DA MATTA
88912	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA
89090	MAIARA BRUNO DE ABREU
80500	MAIKELE VERA RIBEIRO
80167	MARCELLY SAMPAIO DUARTE
89086	MARCELO RENATO BRUNO FRANCO
83523	MARCIO DOS SANTOS DUARTE
88696	MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES
79684	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS RAMALHO
79670	MARIA KARINE MORENO SILVA
88629	MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI.
78595	MUNIR BASSEM HUSSEIN
87762	NATHAN LEMOS GOMES
76636	ORLANDO LUCIDIO DAS NEVES PEREIRA JUNIOR
88872	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS
80988	PAULO ANDRE RINALDI ROA PARABA
84932	PAULO MARCELO CEDRÓN DE SOUZA
85712	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CANDIA
85868	PEDRO PAULO SILVA DA MATA
86566	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO
89016	RENE GOMES DA SILVA
86001	RICARDO LIMA DE MESQUITA
88691	RICHARD DA SILVA DE SOUZA
87883	ROBISNEY CANDELARIO CORREA
88016	ROBSON ANTÔNIO CLEMENTE GONZALEZ
84011	RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO
82426	RODRIGO CHAVEZ DE ASSUMPTÃO
87404	ROVANILDO GOMES DA SILVA
89072	SAMUEL ANGELICO DA SILVA ROSA
83250	SIRLEI SOARES DA SILVA
76774	STEFANO BRUNO BARBOSA
84496	SUELY ROSA DOS SANTOS
76367	SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO
80936	THATYANNE SOUZA DA SILVA
81819	THAYNARA AQUINO SIGARINI
76876	THAYS DA COSTA SOARES
83513	THIAGO HENRIQUE CORTEZ
77950	THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ
82410	TIANY DE DURAN NASCIMENTO
85895	VALDEIR SILVA DOS SANTOS
89177	VANDERLEI NUNES
88607	VICTOR MIGUEL VIEIRA
76928	VICTOR TERTULIANO DA SILVA
84544	VIVIANY DE LAMARE DA SILVA SALVATERRA
88777	WAGNER SOUZA PRADO
83804	WELLINGTON SANTANA ARTIAGA
88789	WELVYN MACIEL CAIRO
82997	XAVIER RODRIGUES FILHO
81867	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO